



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADTIVO DO CONTRATO 02/2025, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025.
CONTRATO Nº 02/2025.

A Câmara Municipal de Augusto de Lima, com sede administrativa à Alameda das Palmeiras, nº 455, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.215.661.0001-41, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Adriano Pereira Aparecido**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 005.532.236-07, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **THIAGO HENRIQUE SILVA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.575.459/0001-40, situada à rua Pedro de Souza, nº. 312, bairro Centro, na cidade de Corinto/MG, CEP: 39.200-000, representado pelo Sr. **Thiago Henrique Silva Alves**, portador do CPF nº. 014.026.566-02, residente à rua Pedro de Souza, nº. 312, bairro Centro, na cidade de Corinto/MG, CEP: 39.200-000, têm entre si, justo e avençado, a celebração do presente Instrumento de Contrato Administrativo, regido pela Lei 14.133/2021 e respectivo Edital do Processo Licitatório 01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **06 de fevereiro de 2026 até 08 fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município do exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Augusto de Lima/MG, 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO PEREIRA
APARECIDO:00553
223607

Assinado de forma digital por ADRIANO
PEREIRA APARECIDO:00553223607
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=34015104000191,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=ADRIANO PEREIRA
APARECIDO:00553223607
Dados: 2026.02.02 13:29:35 -03'00'

ADRIANO PEREIRA APARECIDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

THIAGO
HENRIQUE
SILVA ALVES

Assinado digitalmente por THIAGO HENRIQUE SILVA
ALVES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=
01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=THIAGO
HENRIQUE SILVA ALVES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 09:46:37 -03'00'

THIAGO HENRIQUE SILVA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Thiago Henrique Silva Alves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____